

Id:05D511CBFA402B34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI

PORTARIA Nº 42/2026

*Designação da Comissão Examinadora do
 Processo de Seleção de Gestores Escolares de
 Santo Antônio de Lisboa PI – PI.*

EMENTA: Designa os membros da Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, regido pelo Edital de Seleção Interna nº 001/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 521/2023, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei do Novo FUNDEB (Lei nº 14.113/2020), resolve expedir a presente Portaria.

Art. 1º – Designar os membros titulares da Comissão Examinadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, instituído pelo Edital de Seleção Interna nº 001/2026, composta pelos seguintes membros titulares, EPITÁCIO SILVA LOPES (CPF: 000.108.973-05), VALÊNIA ALMEIDA SILVA LOPES (CPF: 882.126.373-87) e MARIA QUELINE VELOSO (CPF: 934.679.233-72). Como suplentes, figuram SÓCRATES SILVA LOPES (CPF: 827.203.473-53) e DANIELA EDNA DE BRITO (070.857.363-05)

Art. 2º – Compete à Comissão Examinadora a condução integral do processo seletivo, incluindo a homologação das inscrições, a análise de títulos e a condução das etapas de arguição oral, devendo pautar-se pela estrita impessoalidade e legalidade em todos os seus atos decisórios, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º – Os membros da Comissão deverão declarar imediatamente qualquer conflito de interesses ou parentesco com candidatos, sob pena de nulidade do processo, constituindo a inobservância desta regra falta grave, sujeita às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 14 de agosto de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
 FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI

Id:09FEE23512DE2AF8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 79/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: MAYARA CARVALHO DE SOUSA, CPF: 057.348.503-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.565,32 (Dois Mil e Quinhentos e sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FME.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.

Id:05D511CBFA402AFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 80/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: ALINE DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 612.772.213-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.565,32 (Dois Mil e Quinhentos e sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FME.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.

Id:0047FBEA84182AAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 505.794,07 (quinhentos e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), que corresponde a aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, respeitando o limite previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, e a cláusula correspondente do contrato em comento, elevando o valor contratual de R\$ 2.024.628,45 (dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.529.014,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2025, decorrente do Edital nº 012/2025 - PMIM-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2025

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: TREVO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.070.411/0001-01

Fundamentação: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura: 14 de agosto de 2026

Id:089B9CBCB55427F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89)
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2026

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 139.734,95 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 19,97% (dezenove vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, respeitando o limite previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, e a cláusula correspondente do contrato em comento, elevando o valor contratual de R\$ 699.743,18 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 839.478,13 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: R. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.511.913/0001-50

Fundamentação: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura: 13 de agosto de 2026